RESOLUÇÃO DPG Nº 316, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 328, de 27 de outubro de 2023 Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 371, de 12 de dezembro de 2023

Designa Defensores/as Públicos/as para atuação nas Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período do recesso judiciário, e para plantão de audiências de custódia em Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 229, de 17 de novembro de 2021, que fixa regras gerais para o expediente da Defensoria Pública do Estado do Paraná durante os períodos de recesso do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Edital DPG n° 043/2023 - Protocolo n° 21.090.333-0;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade de membros publicada por meio da Resolução DPG n° 198/2023;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o art. 2º da Deliberação CSDP nº 009/2021,

RESOLVE

- **Art. 1º.** Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo identificados para participarem das atividades do período de recesso judiciário, que acontecerá entre os dias úteis de 20 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:
- **§1º.** Para a Comarca de **Curitiba**, no período de **20/12/2023** a **22/12/2023**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:
- I Anna Carolina Carneiro Leao Duarte para atuação nas audiências de custódia; e
- **II -** *Natalia Cipresso* para atuação nas demais matérias urgentes especificadas em ato próprio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a ser expedido oportunamente.
- **§2º.** Para a Comarca de **Curitiba**, no período de **26/12/2023** a **29/12/2023**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:
- I Guilherme Tonin do Nascimento para atuação nas audiências de custódia; e
- II David Alexandre de Santana Bezerra para atuação nas demais matérias urgentes especificadas em ato próprio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a ser expedido oportunamente.

- §3º. Para a Comarca de **Curitiba**, no período de **02/01/2024** a **05/01/2024**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:
- I Marisa Fonseca Barbosa para atuação nas audiências de custódia;
- II Matheus Lobo Marinho Noleto para atuação nas demais matérias urgentes especificadas em ato próprio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a ser expedido oportunamente
- **§4º.** Para a Comarca de **Ponta Grossa**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:
- I Monia Regina Damião Serafim para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023;
- II Paula Volaco Gonzalez para atuação no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;
- III Jeane Gazaro Martello para atuação no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.
- **§5º.** Para a Comarca de **União da Vitória**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:
- I Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023:
- II Leticia Maciel Emerenciano para atuação no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;
- III Fabiano Augusto Malaghini para atuação no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.
- **§6º.** Para a Comarca de **Londrina**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:
- **§6º.** Para a Comarca de **Londrina**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as: (Redação dada pela Resolução DPG Nº 371/2023)
- I Gabriela Lopes Pinto para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023;
- II Maria Luiza Lopez Valverde para atuação no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;
- III Danielle Pereira dos Santos Maia para atuação no período de 02/01/2024 a 05/01/2024:
- III Danielle Pereira dos Santos Maia para atuação no dia **02/01/2024**; (Redação dada pela Resolução DPG N° 371/2023)
- IV Talita Devós Faleiros para atuação nos dias **03 e 04/01/2024**; (Redação dada pela Resolução DPG Nº 371/2023)
- V Aline Valério Bastos para atuação no dia **05/01/2024.** (Redação dada pela Resolução DPG Nº 371/2023)

- **§7º.** Para a Comarca de **Cornélio Procópio**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:
- I Fernando Perez da Cunha Lima para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023:
- II Raissa Dias Zaia para atuação no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;
- III Julia Arpini Lievore para atuação no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.
- **§8º.** Para a Comarca de **Maringá**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:
- I Amanda Louise Ribeiro da Luz para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023;
- II Gabriel Antonio Schmitt Roque para atuação no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;
- III Amanda Louise Ribeiro da Luz para atuação no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.
- **§9º.** Para a Comarca de **Umuarama**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:
- I Amanda Oliari Melotto para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023;
- II Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso para atuação no período de 26/12/2023 a 29/12/2023:
- III Matheus Paulo de Andrade para atuação no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.
- **§9º.** Para a Comarca de **Umuarama**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as: (Redação dada pela Resolução DPG Nº 328/2023)
- I Amanda Oliari Melotto para atuação no período de **20/12/2023 a 22/12/2023**; (Redação dada pela Resolução DPG N° 328/2023)
- II Matheus Paulo de Andrade para atuação no período de **26/12/2023 a 29/12/2023**; (Redação dada pela Resolução DPG Nº 328/2023)
- III Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso para atuação no período de **02/01/2024 a 05/01/2024.** (Redação dada pela Resolução DPG Nº 328/2023)
- **§10°.** Para a Comarca de **Foz do Iguaçu**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:
- I Cainan Anjos Meira para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023;
- II Ana Carolina de Araujo Mesquita para atuação no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;
- III Saymon de Oliveira Ferreira para atuação no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.

- **§11º.** Para a Comarca de **Cascavel**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:
- I Luciano Roberto Gulart Cabral Junior para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023;
- II Helena Leonardi de Franceschi para atuação no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;
- III Gabriela Ruzzene para atuação no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.
- **§12º.** Para a Comarca de **Paranaguá**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as:
- **§12.** Para a Comarca de **Paranaguá**, ficam designados/as os/as Defensores/as Públicos/as: (Redação dada pela Resolução DPG Nº 371/2023)
- I Cassio Antonio Caldart para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023:
- I Ana Maria Couto Gontijo para atuação no período de 20/12/2023 a 22/12/2023; (Redação dada pela Resolução DPG Nº 371/2023)
- II Gabriela Gebran Schirmer para atuação no período de 26/12/2023 a 29/12/2023;
- III Vinícius de Godeiro Marques para atuação no período de 02/01/2024 a 05/01/2024.
- **Art. 2º.** Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo identificados para participarem do plantão em audiências de custódia, na comarca de Curitiba, que acontecerá nos fins de semana e feriados do período compreendido entre 02 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:
- I Natalia Marcondes Stephane para atuação no período de 02 e 03/12/2023;
- II Natalia Marcondes Stephane para atuação no período de 08/12/2023 a 10/12/2023;
- III Marcelo Lucena Diniz para atuação no período de 16 e 17/12/2023;
- IV Ricardo Alves de Góes para atuação no período de 23/12/2023 a 25/12/2023;
- V Beatriz da Silva Giublin Demeterco para atuação no período de 30/12/2023 a 01/01/2024;
- VI Camila Raite Barazal Teixeira para atuação no período de 06 e 07/01/2024.
- **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná